Ministério da Fazenda

Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Serviço de Licitações/SELIC
Processo Administrativo nº 13031.5018472026-39

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda contido no processo nº **13031.5018472026-39,** o Serviço de Licitações – SELIC, formalmente constituído através da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, finalizou a fase de planejamento referente à contratação de serviço de supervisão de obra e assessoria à fiscalização do contrato de reforma da sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares (DRF/GVS) a fim de atender demanda da Seção de Obras e Serviços de Engenharia.

2. As razões que justificam a aquisição estão descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e dizem que "o *acompanhamento da obra por profissional habilitado é exigência legal e poder dever da Administração Pública e que a ausência desse serviço compromete a atuação da equipe de fiscais da SRRF06 e pode trazer prejuízos imensuráveis à Administração no âmbito da execução da reforma da DRF/GVS*".

3. Em atendimento à exigência contida no art. 44 da Lei 14.133/2021, informo que a opção pela contratação do serviço de assessoria à fiscalização é a única alternativa viável para cumprir a exigência formulada pelo demandante.

4. Na contratação em tela optou-se pela não utilização do Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto, os termos e condições previstos para a sua contratação, não se coadunam com as hipóteses elencadas no art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

5. Na formação do preço de referência do objeto a ser contratado, priorizou-se a aplicação do inciso I do art. 5º da IN nº 65/2021, por meio da pesquisa de preços disponível no portal https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx (SINAPI). Assim, após pesquisas realizadas, utilizou-se o método do menor preço, para estimar o valor da contratação, sendo esse de **R$ 130.815,39 (cento e trinta mil oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**.

6. Em cumprimento ao estabelecido no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, ao processo foi acostada a Certificação de Disponibilidade Orçamentária que declara a existência de crédito para empenho da referida despesa e atesta sua adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP2Q.DBXD.FA05R.4M03 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Serviço de Licitações/SELIC
Processo Administrativo nº 13031.5018472026-39

7. Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) foram elaborados pela Seção de Obras e Serviços de Engenharia (SAENG), representando tal opção como a que melhor se coaduna com o princípio constitucional da eficiência que norteia a Administração Pública.

8. No entanto, considerando que a contratação em tela é de baixo valor, enquadrando-se no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, bem como no que dispõe o artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela não elaboração do Mapa de Riscos, visto que a natureza da contratação, tipicamente de escopo, não impõe à Administração riscos que possam comprometer o sucesso da contratação.

9. Em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, na presente aquisição não se fez uso do catálogo eletrônico de padronização, visto que o objeto não se encontra entre os itens já padronizados.

10. No escopo dessa contratação foram identificados elementos que podem gerar impacto ambiental em sua execução, de maneira que ao Termo de Referência foram acrescidos critérios de sustentabilidade.

11. A justificativa para vedação de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio está respaldada em posição defendida pelo Tribunal de Contas da União que já se manifestou que a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questão de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, hipótese que definitivamente não se aplica ao objeto da presente contratação.

12. Em consonância com a faculdade prevista no art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, o processo de contratação não será submetido à manifestação jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

13. Para fins de aferição dos valores que atendam o limite permissivo para realização de dispensa de licitação, de acordo com o que dispõe o § 2º do artigo 4º da Instrução Normativa nº 67/2021, informo que o item a ser contratado está assim classificado no CATSER 23060 – Fiscalização Obras Civis - não tendo o somatório do dispêndio realizado com esse item superado o limite de dispensa no exercício financeiro em curso pela Unidade Gestora contratante (170088).

14. Por fim, considerando que o valor estimado da aquisição se enquadra nos limites estabelecidos no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto 12.807/2025), nada obsta que a contratação se dê por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em obediência à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. O procedimento de contratação, se autorizado, será divulgado no www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP2Q.DBXD.FA05R.4M03 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Serviço de Licitações/SELIC
Processo Administrativo nº 13031.5018472026-39

automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

15. Diante do exposto, submeto à apreciação superior.

Datado e assinado digitalmente
Fernanda Santos Araújo
SELIC/DIPOL/SRRF06

De acordo.
Encaminhe-se à Chefe da Divisão de Programação e Logística para autorização da contratação direta.

Datado e assinado digitalmente
Valdiney Breder de Souza
Chefe do SELIC/SRRF06

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso da competência que me confere o § 9º do art. 358, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, **autorizo** a contratação de serviço de supervisão de obra e assessoria à fiscalização do contrato de reforma da sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares (DRF/GVS), mediante procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Datado e assinado digitalmente
Kenia Marina Guimaraes Silva
Chefe da DIPOL/SRRF06

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP2Q.DBXD.FA05R.4M03 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

KENIA MARINA GUIMARAES SILVA em 17/11/2026

FERNANDA SANTOS ARAUJO em 17/11/2026

VALDINEY BREDER DE SOUZA em 17/11/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP2Q.DBXD.FA05R.4M03

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

1UVGbPVaQLZeDnYxaKfJ29bTLXlHXCd0WZblUc/Ub6Y=